

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.518, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal

de Educação Infantil EMEI IVO DOS

SANTOS LAUTERT.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento a demanda existente na área

da Educação Infantil,

**DECRETA:** 

Art. 1º Fica criada a Escola de Educação Infantil EMEI IVO DOS SANTOS

LAUTERT, localizada na Rua Eraldo Eberle de Freitas, nº 400, Bairro Prado, vinculada à

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de fevereiro de

2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda